



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gestão feliz.

PORTARIA Nº 794/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ORTIZ**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

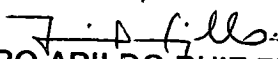
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ORTIZ**, portador do RG nº 331.966-0-SSP-PR, admitido em 20 de outubro de 1986 e nomeado em 01 de agosto de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado no SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4412/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de novembro de 2005 a 02 de fevereiro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

— **PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



AMARALTO DO IACIOMUM APRESENTA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 11 / 2005

DE N.º 7.545

UMUARAMA, 04 / 11 / 2006

W. Mauzanotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO